

Prefeitura Municipal de Bebedouro
Estado de Sao Paulo
Divisao de Despesas
Praca Jose Stamato Sobrinho, No. 45 - Centro - Bebedouro/SP. Cep. 14.701-900
C.N.P.J. - 45.709.920/0001-11
Fone/Fax: (17) 3345-9100

DATA 30/08/2024

PAGINA 1

PEDIDO - N. 005701 /2024-01

FORNECEDOR: 04016 ASAA MOTORES E TRANSFORMADORES LTDA - EPP CNPJ: 03.412.627/0001-48 TELEFONE 0**17 3342 8930
ENDereco : RUA VICENTE PASCHOAL 1234 BEBEDOURO SP FAX 0**17 3342 8930
BAIRRO : CENTRO

ITEM	QUANTIDADE	DESCRICAO DO OBJETO	PROCESSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1,0000	SER 000.00000.9826-01 MANUTENCAO E MECANICA EM GERAL Servico referente a revisar compressor, fazer montagem e desmontagem do motor e fazer revisao do painel. FONTE : 03 REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPE COD. APLICACAO: 1000017 TAXA DE SERVICOS DE BOMBEIROS	S03381 /2024	480,0000	480,00

Orgao : 24.12.00 FEBOM-FUNDO MUNICIPAL ESPECIAL BOMBEIROS
Condicao de Pagamento: 5 D.F.SEMANA
Prazo de Entrega : IMEDIATA
Local de Entrega : AV. ALLAN KARDEC, 1111 - GARAGEM MUNICIPAL
Observacoes : GARAGEM/ SILVIO RENATO BARBOSA
Requisicoes : 33237/2024
Empenhos : 11775/2024

TOTAL PEDIDO -> 480,00

RESPONSAVEL :

TIAGO AMEROSIO ALVES



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Ao:

Departamento de compras e licitação

A/C M.D. Presidente da Comissão de Compras e Licitações

TIAGO AMBRÓSIO ALVES

Bebedouro 30 de agosto de 2024

Venho através do presente, informar a V. Senhoria que a requisição de número 33229/33237/2024 e orçamento para contratação de serviços/peças com dispensa de licitação segue em anexo pois, Baseado na lei nº 14.133, se trata de prestação de serviços/aquisição de equipamentos, nos casos de emergência pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial com base no disposto neste inciso. Temos a justificar, que em caráter emergencial de solucionar o atendimento ao cilindro compressor de ar. Será necessário a manutenção corretiva, e troca de peças, com prioridade alta para o cilindro em questão, tendo em vista que o mesmo atende à demanda dos diversos serviços prestados pelo corpo de bombeiros municipal.

Desde já agradeço e subscrevo-me

SILVIO RENATO BARBOSA
Diretor da Garagem Municipal